



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 115/85

Ao

Setor de Adm. de Pessoal

Para conhecimento e anotações.



Em 23/12/85
CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**GRUPO BRADESCO DE SEGUROS**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEC. VIDA E ACIDENTES
P.C.C. 33.490.411

O.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
003021-0	000000	000159	001	000	01/06/85

ESTIPULANTE

C.G.C.:

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GRS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MANOEL BENEDITO PACHECO DE ALBUQUERQUE

0000000000

10/04/45

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ
*****0,00	*****12.000.000,00	*****12.000.000,00
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS		
A. M. DI S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.J.T. - ATÉ 360 DIAS
*****0,00	*****0,00	*****0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE (OBS: SEGUROS) SERÃO PAGOS (OBS) BENEFICIÁRIOS (INDICADOS) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

	CODEMAT	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	COD. FUNC. 00192	BOO 1	Nº CONTA	SEMANA	MES	ANO 01.86

0000	1350	01	000	MANOEL BENEDITO DE ALBUQUERQUE**	5.002.744
------	------	----	-----	----------------------------------	-----------

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	5.002.744	
50	SEGURO BOA VISTA			10.480
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			37.520
95	I.A.P.A.S.			450.247
97	IMPOSTO DE RENDA			184.291

RECIBO DE PAGAMENTO	BASE INP.S.	**5.002.744	BASE IRR F	**4.542.017	TOTAL VENCIMENTOS	**5.002.744	TOTAL DESCONTOS	***682.538
	BASE FGTS.	**5.002.744	VALOR FGTS.	***400.220	VALOR LÍQUIDO: **4.320.206			

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA	FL. Nº 1
LOCAL E DATA	ASSINATURA

ENVIE CARTEIRA TRABALHO AO S.PESSOAL P/ATUALIZAÇÃO

CODEMAT		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	COD. FUNC. 00192	BCC. 1	IN. CONTA	SEMANA 02.86	MES	ANO
----------------	--	---	----------------------------	------------------	-----------	------------------------	-----	-----

CHAPA 0000	ESTAB. 1	GRUPO 50	SETOR 01	SEÇÃO 000	NOME DO FUNCIONÁRIO MANOEL BENEDITO DE ALBUQUERQUE**	SALÁRIO CONTRATUAL 5.002.744
----------------------	--------------------	--------------------	--------------------	---------------------	--	--

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	5.002.744	
14	ABONO DE FERIAS		786.894	
45	FERIAS			2.642.062
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			37.520
95	I.A.P.A.S.			206.560
97	IMPOSTO DE RENDA			59.001

RECIBO DE PAGAMENTO	BASE IN.P.R. **2.360.682	BASE I.R.R.T. **2.941.016	TOTAL VENCIMENTOS **5.789.638	TOTAL DESCONTOS **2.945.143
	BASE F.G.T.S. **2.360.682	VALOR F.G.T.S. ****188.855	VALOR LÍQUIDO: **2.844.495	

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA	FL. Nº 1
LOCAL E DATA	ASSINATURA

PROTEJA SEU SALARIO FISCALIZANDO OS PREÇOS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

2258

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 64,32

VALOR RECEBIDO do Sr. MANOEL BENEDITO PACHECO ALBUQUERQUE, ref.
Previdência 13º salário, rel. rescisão contratual de trabalho, conf. CI nº 201/86
do Setor Adm.Pessoal. ~~XX~~

Cuiabá 22 de ABRIL de 19 86


TESOUREIRO


ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

2257

GUIA DE RECOLHIMENTO

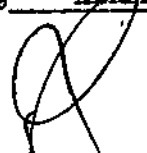
Cr\$ 762,81

VALOR RECEBIDO do Sr. MANOEL BENEDITO PACHECO DE ALBUQUERQUE, ref.
Previdência, rel. rescisão contratual de trabalho, conf. CI nº 201/86 S.Adm.Pessoal.

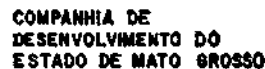
Cuiabá 22 de ABRIL de 19 86



TESOUREIRO



ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE



NOME:

MANOEL BENEDITO PACHECO DE ALBUQUERQUE

DATA ADM.

26.12.84

CARGO:

Aq. Administrativo

LOTAÇÃO:

GPC

Periodo Aquisitivo

Jan

Law

দা

三

1

AB

147

ADP

Jez

Jan

by

Mar

4br

ulai

—

July

150

Order	Item	Quantity	Unit Price	Total Price
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

1

10

701

Periodo de Gozo

A Ciente

26.12.84/85

26.12.85/86

02.01.86 a 31.01.86

Ciente

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 115/85

À

Setor de adm. de Pessoal

Para conhecimentos e anotações.



Em 23/12/85
CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. adm. Geral

Trabalha com
data de
11/7/85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DATA	20.12.85
PARA	CEA/DIRAF	Nº DA C.I.	115/85
ASSUNTO	Solicitação (Faz)		
Com a presente, vimos solicitar de V.Sa., autorização para efetuarmos o pagamento de salário e do mês de Novembro/85 e férias a partir de 02.01.86, do servidor <u>Manoel Benedito P. Albuquerque</u>. <i>D6 Em C.I. Nº 100/85</i> <i>Lauro do Gomes</i> Atenciosamente, <i>[Signature]</i> VILÁZIO DE ARRUDA PINTO Chefe da Div. Adm. Geral			
ENVIADO POR	VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A:	WALTER MOTTA NORONHA
		RECEBIDA EM	

COLEMAT

Dir. Adm. Financeira
para autorização

em: 20/12/85



- COLEMAT -

Walter Costa Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Autorizamos
a Co para guarda
via por aumento.

Em 20/12/85

V. Amelini

Dir. Adm. Geral
para providência

em: 20/12/85



- COLEMAT -

Walter Costa Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

AO setor de Adm. Salarial
para providenciar o pagamento,
equivalendo as férias,
referente ao período de
84/85.

c. 20/12/85

D. A. G.

A 11/85.

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO - COLEMAT
PROVIDÊNCIAS - 23/12/85

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

CUIDADOS COM O RECÉM-NASCIDO

- I - Dar os 2 seios em cada mamada, de 3 em 3 horas, sempre alternando o que der em 1.º lugar, no máximo 12 a 15 minutos, cada seio. Não forçar para que mame nem os 15 minutos. Nos 1.ªs dias de vida os intervalos podem variar de 2 a 4 horas. Lavar os seios com água fervida.
- II - Deixar eructar depois de mamar em cada seio se demorar muito passar para o segundo, e depois, então, fazer eructar.
- III - Nos intervalos das mamadas, oferecer água mineral sem gás ou água filtrada e fervida ou chá fraco (erva-doce, camomila, hortelã) puros ou adoçados com
- IV - Fazer curativo diário no coto umbilical, somente com "métfolate", limpar antes com álcool absoluto. Não usar nunca pós-secantes ou sulfas.
- V - Até 2 a 3 dias após a queda do coto umbilical, fazer o curativo, e cobrir com gaze estéril.
- VI - Dê banho completo diário, enxugar bem todo o corpo principalmente as dobras.
- VII - Não usar faixa umbilical.
- VIII - Agasalhe-a no inverno e deixe-a a vontade no verão.
- IX - Não acostume a criança no colo, mantenha-a no berço em quarto arejado com pouca luz e pessoas.
- X - Após as mamadas deite-a sempre de lado e mude-a de posição.
- XI - Troque as fraldas e os cueiros todas as vezes que estejam sujos ou molhados.
- XII - Soluços, espirros, pequenas golladas de leite azedo ou coagulado, principalmente após as mamadas, inchaço leve das mães, evacuações esverdeadas ocasionais alteradas com evacuações normais são ocorrências normais.
- XIII - Temperatura até 37,5°C é considerada normal para criança.
- XIV - Nunca dê purgante ou lavagens, cuidados com os conselhos de leigos, apesar de serem dados de bom coração, nem sempre são acertadas.
- XV - Cúctas são normais até o 5.º mês.
- XVI - Consulte seu filho.

A. M. I. C.

ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE CUIABÁ

Rua Alberto Velho Moreira, 259 — (Esquina IPEMAT)

Fone 321-9803

CARTÃO BIOMÉTRICO

DE: *Raula Helena de Albuquerque*

FICHA:

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

02628

REG.: _____

Nome: Manoel Benedito P. Albuquerque



Natural: Cbá MT

Filiação: Clóvis A. de Albuquerque

é Ana Benedita P. Albuquerque

Data de Nasc.: 10 / 04 / 45

U.S.: Cuiabá MT

Examinado em: 22 / 01 / 85
VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: 5 / 02 / 85
VÁLIDO POR UM ANO

Dr. Danilo Gomes P. de Sá
CRM - SP - 114.474

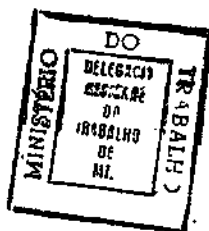
CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 2065

Nome do Empregado: MANOEL BENEDITO PACHECO DE ALBUQUERQUE

Residência: Rua Prof. João Felix, 323

Telefone: 321-6495



Cór branca

Idade 40 anos, Data de Nascimento 10 / 04 / 45, lugar

Cabelo castanhos

do nascimento Cuiabá-MT

Barba

Estado Civil casado Nacionalidade brasileira

Bigode

Filiação Pai CLOVIS A. ALBUQUERQUE Nacion. nacionalidade

Olhos

Mãe ANA BENEDITA P. ALBUQUERQUE Nacion. nacionalidade

Altura

Beneficiários. Esposa e filhos

Peso

Nº da Cart. Prof. 91.912 Série 61ª

de Saúde

do Inst. Aposentadoria

Situação Militar

Cad. Nº 401243 Série C

Categoria 1ª

Certificado

Quando Emitido

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 26.12.84

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 19

Remuneração G\$ 897.491

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

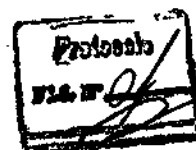
Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 26 de dezembro de 1985

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cuiabá, 23 de Abril de 1986

Polegar Direito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CODEMAT	
Protocolo N°	4.342/85
Processo N°	4-045/85
Data	11.07.85
Serviço de Protocolo	

OFICIO Nº192/GP/85. Em, 10 de Julho de 1985.

Senhor Presidente,

Temos o prazer em cumprimentar Vossa Senhoria e ao mesmo tempo, solicitar a fineza de Vossa atenção no sentido de estudar a possibilidade de nos colocar a disposição o funcionário MANOEL BENEDITO PACHECO DE ALBUQUERQUE - Técnico em contabilidade - Lotado no Departamento de Apoio Municipal, com onus para órgão de origem.

Na expectativa da atenção de Vossa Senhoria para o pedido em questão, valemo-nos do ensejo para reiterar os irrestrito apoio e distinta consideração.

Atenciosamente,

Silvino Moreira da Silva

Prefeito Municipal

Ao Exmo Sr.
Gustavo de Arruda
DD. Presidente da CODEMAT
Centro Político Administrativo
78.000 - Cuiabá - MT.



UMA CIDADE FELIZ

C U R R I C U L U M V I T A E

1- DADOS PESSOAIS :

- . Nome : MANOEL BENEDITO PACHECO DE ALBUQUERQUE
- . Endereço : Rua Prof João Felix , 323 - Lixeira - 321 6495
- . Filiação : Clovis Albernaz de Albuquerque e Ana Benedita Pacheco de Albuquerque.
- . Natural : Cuiabá-Mt.
- . Data de Nascimento : 10 04 45
- . Nacionalidade : Brasileiro
- . Estado Civil : Casado
- . Nome da Esposa : Noemi Amorim de Jesus Albuquerque
- . Nome dos dependentes : Clovis Albernaz de Albuquerque Neto e Paula Helena De Jesus Albuquerque
- . Profissão : Técnico em Contabilidade
- . Carteira Profissional: nº série /MT.
- . Título de Eleitor : nº 47325 - 1ª Zona - 77ª secção /MT.
- . C.P.F. nº 027.889.851-34
- . PASEP : nº 10024222388
- . Carteira de Identidade : nº 086440 -SSP/Mt.

2-CURSOS REGULARES :

- . Primário: Escola Modelo Barão de Melgaço : 1954 à 1958
- . Ginásio: Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus Mal.Eurico Gaspar Dutra - 1970 à 1974/1
- . 2ª Grau : Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus Pres.Médici - 1974/2 à 1977/1

3-DIPLOMA DE NIVEL MÉDIO OU SUPERIOR :

- . Diploma de Técnico em Contabilidade -Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus Pres. Médici - data : 19 01 82

x.x. Albuquerque

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 00089

Cuiabá(MT), 30 de janeiro de 1985.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: ILMº Sr.

DR. JOSÉ DE CASTRO NETO

MD. DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DNER - 11º DISTRITO/MT

N E S T A /

Senhor Diretor Presidente:

Através do presente, vimos solicitar de V.Sª., a possibilidade de colocar à disposição desta Companhia, o Senhor MANOEL BENEDITO PACHECO DE ALBUQUERQUE, para prestar Assessoramento Municipal junto à Diretoria de Operações, através da Divisão de Apoio aos Municípios, sem ônus para esse Departamento, com base no Art. 121, item III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Federais.

Contando com a aquiescência de V.Sª., desde já agradecemos.

Atenciosamente.


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 00089/85

Cuiabá(MT), 30 de janeiro de 1985.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

AO: ILMº SR.

DR. JOSÉ DE CASTRO NETO

MD. DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM

DNRR - 11º DISTRITO/MT

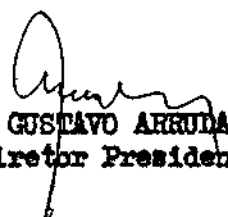
N E S T A /

Senhor Diretor Presidente:

Através do presente, vimos solicitar de V.Sª., a possibilidade de colocar à disposição desta Companhia, o Sr. MANOEL BENEDITO PACHECO DE ALBUQUERQUE, para prestar Assessoramento Municipal junto à Diretoria de Operações, através da Divisão de Apoio aos Municípios, sem ônus para esse Departamento, com base no Art. 121, item III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Federais.

Contando com a aquiescência de V.Sª., desde já agradecemos.

Atenciosamente.


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS MELTRIN
Diretor Superintendente

JSS/ hda.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MANOEL BENEDITO PACHECO DE ALBUQUERQUE

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA-

(endereço)

....., Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 26 de dezembro de 1.984

(Local e data)

Manoel Benedito Pacheco de Albuquerque

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cida de de São Paulo S/A
localizada à Rua Pedro Celestino n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

5-TILBRA

COD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **MANOEL BENEDITO PACHECO DE ALBUQUERQUE**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º....., empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaçuás- CPA-**

(endereço)

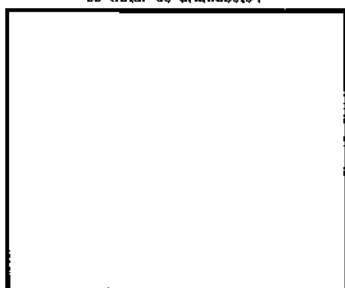
Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 26 de dezembro de 1.986

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



[Assinatura]
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cia. de São Paulo S/A**
Pedro Celestino
localizada à Rua....., n.º....."

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

OTILIBRA

(OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DA SEDE DA COMARCA)

CARTÓRIO ACYLLINO X. DO VALLE

Bel. WALTER FERREIRA DO VALLE

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DA SEDE DA COMARCA

ALFREDO THEODORO — SUBSTITUTO

Bel. ROSANGELA FERREIRA DO VALLE

ESCREVENTE JURAMENTADA

CORUMBÁ

MATO GROSSO - BRASIL

FONE Nº. 2032

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICADO, que a fls. 16 Livro E-4 Termo; 230 **

foi inscrito de acôrdo com a lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, o casamento de "MA NOEL BENEDITO PACAIECO DE ALBUQUERQUE e NOEMI AMORIM DE JESUS" ***** contraído

Perante o Pe. Antonio Flumignan *** e as testemunhas Armando Albernaz Albuquerque e Benedito Proneça ***

Ele, nascido em Cuiabá - MT. *** aos dez de ABRIL

de mil novecentos quarenta e cinco profissão

Func. Federal ***** domiciliado e residente em Cuiabá

filho de CLOVIS ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE

nascido falecido ****, domiciliado e residente

***** e ANA BENEDITA PACAIECO

DE ALBUQUERQUE ***** nascida neste Estado ***

domiciliada e residente em Cuiabá-Mt. ***

Ela, nascida em Corumbá - Mt. *** aos dezesseis (16)

de ABRIL ***** de mil novecentos cinquenta e dois profissão

bancária *** domicilia e residente nesta cidade ***

filha de AYRTON AGOSTINHO DE JESUS ***

nascido neste Estado *** domiciliado e residente

nesta cidade ***** e ANNA AMORIM DE JESUS

***** nascida neste Estado ****

domiciliada e residente nesta cidade *****

a qual passa assinar-se "NOEMI AMORIM DE JESUS ALBUQUERQUE" *****

Observações: O casamento realizou-se no dia quinze (15) de
JANEIRO de mil novecentos e setenta e sete (1.977), sob o regime
de "COMUNHÃO DE BENS" *****

O referido é verdade e dou fé.

CORUMBÁ-MT. ***** 18

Cartório Acyllino X. do Valle
Bel. WALTER FERREIRA DO VALLE
Oficial do Registro Civil

Escreventes Autorizados

ALFREDO THEODORO - SUBSTITUTO

Bel. ROSANGELA F. DO VALLE

CORUMBÁ - MATO GROSSO

OFICIAL

RECONHECER FIRMA
Tab. Generoso Ponce Jr.
Av. Rio Branco, 114 - 1º. and.

RECONHECER NO
TABELIONATO
RUA LIBERO BARROSO, 293 - Loja 6 - S. PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercília Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 12-A.

FOLHA n. 38

TÉRMO n. 10.618

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrado uma criança do sexo Masculino, nascida no dia 06 de Fevereiro de 1.978 às 20:20 horas, n. esta Capital-MT.

com o nome de

GLOVIS ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO
filho do cidadão Mancel Benedito Pacheco de Albuquerque
e de D^a Noemi Amorim de Jesus Albuquerque

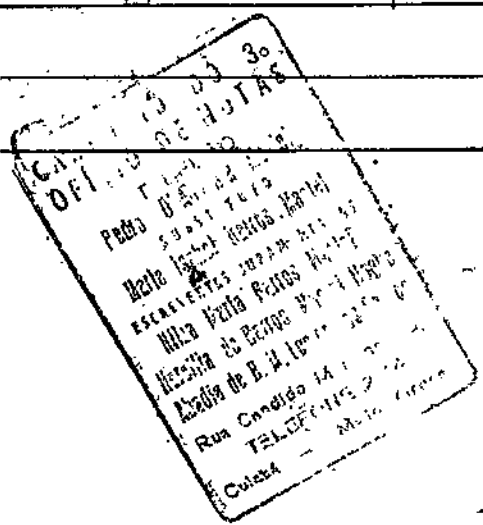
Registrado 08 de Fevereiro de 19 78

Obs: Declarante - O Pai.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 08 de Fevereiro de 19 78

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



RECONHECER
TABELIÃO
VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G-S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

3

LIVRO n. 38-A

FOLHA n. 077

TÉRMO n. 49.61

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada um
criança do sexo Feminino nascida no dia 26 de Novembro de 1981
07:50 horas, n esta Capital-NT : : : : :
: : : : : : : : : : com o nome

PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE

filha do cidadão Manoel Benedito Pacheco de Albuquerque

e de D^a Noemi Amorim de Jesus Albuquerque

Registrado 01 de Dezembro de 1981

Obs O Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 01 de Dezembro de 1981

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil

[Assinatura]
Nando de Araújo Martins
Esc. Juramentado
Cartório de Notas

Cartório do 3º. Ofício
de Notas
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizada
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

RECONHECER
TABELIAO
Rua Libero Baduró, 203 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER FIRMAS
Tabelião Genérico Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º andar - Rio

Cartório
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizada
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS «PRESIDENTE MÉDICI»

Reconhecimento: Portaria Nº 5.160 de 07/07/77 — Decreto N.º 849/76

DIPLOMA

O Diretor da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Presidente Médici" de acordo com o Art. 16 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 e com disposto no Regimento Escolar confere a

MANOEL BENEDITO PACHECO DE ALBUQUERQUE

de nacionalidade Brasileira natural de Cuiabá Estado de Mato Grosso nascido a 10 de abril de 1945, filho de Glovis Albemaz de Albuquerque e de Ana Benedita Pacheco de Albuquerque o título de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, por haver concluído no ano de 1.977/1 a Habilitação em Técnico em Contabilidade em nível de 2º Grau. O presente Diploma outorga ao portador os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Albuquerque
DIPLOMADO

Cuiabá * Mato Grosso
LOCAL
R. L. Gomes
Secretário - nome Regina Lúcia A. Gomes
Reg/Aut. nº 604/80

19 de janeiro de 1.982
DATA
Wellington Estevanovic
Diretor - nome Wellington Estevanovic
Reg/Aut. nº 1.464/82

Curso anterior 1º Grau									
Estabelecimento: Esq. Estadual de 1º e 2º Graus "Ma. Eurico Gaspar Dutra"									
Endereço Cuiabá * Mato Grosso									
HABILITAÇÃO: Técnico em Contabilidade				SEMESTRE					
	MATÉRIAS	CONTEÚDOS	CARGA H. TOT.	1º CH	2º CH	3º CH	4º CH	5º CH	6º CH
EDUCACIÃO GERAL	Comunicação e Expressão	Ling. Portuguesa e Lit. Brasileira	270	*	120	75	75	*	*
		Lingua Estrangeira Mod.	60	*	*	*	*	60	*
	Estudos Sociais	História	60	*	60	*	*	*	*
		Geografia	60	*	60	*	*	*	*
		O. S. P. B.	60	*	30	15	15	*	*
		Ciências	Matemática	150	*	90	30	30	*
			Cienc. F. Biol. (Física Química Biologia)	120	*	60	30	30	*
	ART. 7º	Educ. Moral e Cívica	90	*	30	30	30	*	*
		Educ. Artística	60	*	30	15	*	15	*
		Programa de Saúde	60	*	60	*	*	*	*
		Educação Física	270	*	90	45	45	45	45
		Ensino Religioso	30	*	*	*	30	*	*
	Total de Horas Ed. Geral			1.290	*	*	*	*	*
FORMACÃO ESPECIAL	Contabilidade e Custos		330	*	*	60	60	105	105
	Organização Téc. Comercial		180	*	*	45	45	45	45
	Mecanografia Proc. de Dados		180	*	*	*	*	90	90
	Direito e Legislação		210	*	60	30	30	45	45
	Economia e Mercados		90	*	*	*	*	45	45
	Estatística		150	*	*	30	30	45	45
	Redação e Expressão		60	*	*	*	*	*	60
	Estágio Supervisionado		120	*	*	*	*	*	120
Total de Horas Form. Especial			1.320						
N.º de Horas de Estágio									
CARGA HORÁRIA TOTAL				2.610	*	690	405	420	495 600

Estágio realizado no Período
de 02/05/77 a 27/05/77
na FANATO
Cuiabá * Mato Grosso

Outras Habilitações

Observações: O 2º semestre corresponde a 1ª série, a qual foi cursada em Escola de Regime anual e as 2ª e 3ª séries foram cursadas em escola de regime semestral.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Espaço reservado ao Órgão do SEC 2º. GRUPO
Divisão de Administração Escolar
Diploma Registrado sob nº 988
às fls. 129 do livro nº 02 nos
termos do inciso I da Portaria Ministerial nº. 621/81
Cuiabá, 09 de junho de 1982
J. Inêz Francisca da Silva
Téc. Assuntos Educacionais

Espaço reservado ao Órgão do MEC:

Espaço reservado ao Órgão Fiscalizador da Profissão

11.11.84 00.00

00000000

Nº PROTOCOLO: 9.103/84

Nº PROCESSO: 8.636/84

DATA 27 / 12 / 84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO -GPC.

ASSUNTO

SOLICITA EFETIVAR AS CONTRATAÇÕES POR ESTA CIA, DOS SERVIDORES CONSTANTE NA
RELAÇÃO ANEXA, A PARTIR DO DIA 01-DE JANEIRO/85, BEM COMO ELEVÇÃO DE NÍVEIS, COM
FORME OFÍCIO Nº. 1.275/84. 26/12/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

PROTOCOLADO
Fl. N° 91

OF. Nº 1.275/84

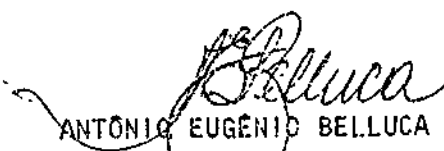
Cuiabá, 26 de dezembro de 1984.

CODEMAT	
Protocolo Nº	9.162/85
Processo Nº	9.636/85
Data	97, 01, 1985
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Com a nossa "autorização" solicitamos de V.Sª providências no sentido de efetivar as contratações através dessa CODEMAT, dos serviços constantes na relação anexa, de acordo com a "referência e classe" especificadas, tendo como efeito a partir da presente data, e as elevações de Nível, a partir de 19.01.85.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Nº DE ORDEN	NOME	FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO(A):		REMUNERAÇÃO	
			DATA DA ADMISSÃO *	TPO. DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NA CODEMAT	NÍVEL
01	Alberto Macêdo São Pedro	Economista	18.JUL.83			TS-01
02	Lousite Ferreira da Silva	Economista	15.JUL.80	05 A 04A		TS-03
03	Maria Benedita Pereira Leite	Téc. Adminis.	10.MAR.80	06 A 04A		TS-04 03
04	Wagner Maciel da Fonseca	Economista	01.JUN.75	08 A		TS-05
05	Carlos Roberto de Oliveira Costa	Geógrafo				
06	Glória Maria Botelho F. Fernandes	Ag. Adm.				14
07	Manoel Benedito Pacheco Albuquerque	Ag. Adm.				19



GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

 Antonio Eugenio Belluca
 SECRETARIO CHEFE DO GPC

* ADMISSÃO NO G.P.C.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

21.12.84
Op
12/12

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.636/84

DE 27 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

1. DAF p/ providências

02.01.85

Quin

2. Dir. Adm. Geral

Pp. providências



CODEMAT

Bened. L. Branco, Baceta
Diretor Administrativo Financeiro

Ass. Sotor de Pessoal
Para Providências

EM 02/12/84

Wilmar L. B. Pinto
Ass. Dir. Adm. Geral

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MANOEL BENEDITO PACHECO DE ALBUQUERQUE	DATA DA ADMISSÃO: 26/12/84	GRUPO Nº								
01.01.86	5.002,744			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 19	MATRÍCULA Nº								
				EXERCÍCIO: 1986										
				LOTAÇÃO: DIR. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$									
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$									

[illegible]

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 7 MAR 13 52 86 000778

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 778/86

Nº PROCESSO: 738/86

DATA 07 / 03 / 86

INTERESSADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL (CHEFE DO 11º D.R.F)

ASSUNTO

COMUNICAÇÃO FAZ: QUE O SERVIDOR MANOEL BENEDITO PACHECO DE ALBUQUERQUE, LOTADO 11º DRF, À DISPOSIÇÃO DESTA CIA, REFERENTE AO OFÍCIO Nº089/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Protocolo	
FLS. Nº	01
CODEMAT	
Protocolo Nº	778/86
Processo Nº	738/86
Data	07.03.86
Serviço de Protocolo	

Ofício CD/11 - Nº 141/86

Em, 03 / 03 / 86.

do: Engº Chefe do 11º DRF

Endereço: Rua 13 de junho, 1269
Cuiabá - MT

ao: Sr. Diretor Presidente da CODEMAT

Assunto: Comunicação - FAZ

Ref.: Ofício Nº 00089/85

Em atenção a referência, estamos comunicando a V.Sª., que não vemos como atender a requisição do servidor MANOEL BENEDITO PA CHECO DE ALBUQUERQUE, matrícula 0111602-4, lotado neste 11º DRF, para essa CODEMAT, já que o assessoramento a ser prestado, objeto da requisição, não preenche as disposições da legislação específica, ou seja, ao Decreto Nº 84.033 de 26/09/79, conforme decisão exarada no processo Nº 20111.000326/85-7.

Atenciosamente.


ENGº JOSÉ DE CASTRO NETO
CHEFE DO 11º D.R.F.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 02

Anexo ao Processo Nº 738/86

De 07 / 03 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF
02.03.86

Ao Sr. para providenciar a rescisão
do servidor (Manoel Benedito
Pacheco de Albuquerque) assessor
do Superintendente Municipal C.O.D.
Guimarães. Em 22/04/86
V. Amelino

Div. Adm. Geral
para providenciar conforme
despacho da Div. Adm. Financeira
Em 22/04/86



CODEMAT

Walter Costa Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao
Setor de Adm. do Pessoal
Para providenciar a rescisão
do servidor.

Em 22/04/86
CODEMAT

Vilazio Acúda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 040/86

AO: MANOEL BENEDITO PACHECO DE ALBUQUERQUE

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deNovembro.....de 1.985..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 26/12/84 a 26/12/85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02/01/86 a 031/01/86 .

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Manoel Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 040/86

AO: MANOEL BENEDITO PACHECO DE ALBUQUERQUE

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deNovembro.....de 1.9⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 26/12/84 a 26/12/85, devendo V.Sª. entrar em gozo das
mesmas a partir de 02/01/86 a 03/01/86.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Wilson Arruda Pinto*
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

rescisão de contrato de trabalho

CGC 03 474 053 / 0001 - 32

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

L. CUIABÁ

CEP 74.000

Empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

Endereço **PALÁCIO PAIAGUÁS**

Atividade

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF

n.º **03474053/0001-32**

Matrícula

no IAPAS

N.º da CTPS

91912

Série

61a

Nome do empregado **MANOEL BENEDITO PACHECO ALBUQUERQUE**

Registro n.º **2065**

Cargo

Ag. Administrativo

Admissão em **26 / 12 / 19 84**

Desligamento

Em **22 / 04 / 19 86**

Aviso Prévio

Em **22 / 04 / 19 86**

Declaração de Opção

Em **26 / 12 / 19 84**

Maiores Remuneração Cr\$ **4.947,99**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ FGTS	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio.....Cr\$ 4.977,99	Horas Extras.....Cr\$
13º Salário..... 06/12Cr\$ 2.473,98	Gratificação.....Cr\$
Salário - Família.....Cr\$	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....Cr\$	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais..... 05/12Cr\$ 2.061,65	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejuízo 14/65.....Cr\$	FGTS - Quitação..... abril/86Cr\$ 290,28
Prejuízo 20/66.....Cr\$	FGTS - mês anterior.....Cr\$ 395,84
Saldo de Salários..... 22 dias AbrilCr\$ 3.628,46	FGTS - 13º Salário.....Cr\$ 197,92
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º.....Cr\$	Artigo 22.....Cr\$
Sal. março.....Cr\$ 4.947,99	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ 88,40
.....Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ 386,21
	TOTAL BRUTO.....Cr\$ 19.448,72

DESCONTOS DO TRABALHO

Previdência.....Cr\$ 762,81	Previdência 13º Salário.....Cr\$ 64,32
Adiantamentos.....Cr\$	IRF.....Cr\$ 335,88
	TOTAL DE DESCONTOS.....Cr\$ 1.163,01
	TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 18.285,71

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **18.285,71**

Dezoito Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Cruzados e Setenta e Um Centavos

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação de Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRF;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Empregado

CODEMAT

Assinatura Empregadora

Maria Amélia P. Arruda Pinto

Diretora Geral

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Assinatura do Responsável

Wesley Arruda Pinto

Diretor Geral

rescisão de contrato de trabalho

CGC CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

OUVARA

CRP 12.000

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/ME nº 03474053/0001-32

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado MANCEL BENEDITO PACHECO ALBUQUERQUE

Nº da CTPS

Série

91912

619

Registro nº 2065 Cargo Ag. Administrativo

Admissão em 26 / 12 / 19 84

Destigamento

Em 22/04 / 19 86

Aviso Prévio

Em 22 / 04 / 19 86

Declaração de Opção

Em 26 / 12 / 19 84

Maiores Remuneração Cr\$ 4.947,99

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$	
Aviso Prévio..... Cr\$	<u>4.977,99</u>	Horas Extras.....Cr\$	
13º Salário..... <u>06/12</u> Cr\$	<u>2.473,98</u>	Gratificação.....Cr\$	
Salário - Família..... Cr\$		Ad. Periculosidade.....Cr\$	
Férias Vencidas..... Cr\$		Ad. Insalubridade.....Cr\$	
Férias Proporcionais..... <u>05/12</u> Cr\$	<u>2.061,65</u>	Ad. Noturno.....Cr\$	
Prejuízo 14/65..... Cr\$		FGTS - Quitação..... <u>abril/86</u> Cr\$	<u>290,28</u>
Prejuízo 20/66..... Cr\$		FGTS - mês anterior.....Cr\$	<u>395,84</u>
Saldo de Salários..... <u>22 dias Abril</u> Cr\$	<u>3.628,46</u>	FGTS - 13º Salário.....Cr\$	<u>197,92</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$		Artigo 22.....Cr\$	
Sal. março..... Cr\$	<u>4.947,99</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$	<u>88,40</u>
		FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$	<u>386,21</u>
		TOTAL BRUTO.....Cr\$	<u>19.448,72</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$	<u>762,81</u>
Previdência 13º Salário..... Cr\$	<u>64,32</u>
Adiantamentos..... Cr\$	
IRF..... Cr\$	<u>335,88</u>
	<u>1.163,01</u>
	<u>18.285,71</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de

Dezoito Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Cruzados e Setenta e Um Centavos

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

Empregado

CODEMAT

Assinatura Empregadora - Proprietário

Maria Amélia P. A. Pinto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

CEP 72,000

CÓD. 15100

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Pia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso			
ENDEREÇO Palácio Piaquês			
ATIVIDADE Desenvolvimento	CGC/MF OU CIC 03444053/0001-32	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO Manoel Benedito Pacheco de Albuquerque	NR/DACTPS	SÉRIE	
REGISTRO Nº 2065	CARGO Aq. Administrativo	ADMISSÃO EM 26/12/1984	
DESLIGAMENTO EM 22/04/1986	AVISO PRÉVIO EM 22/04/1986	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 26/12/1984	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 4.947,99

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ FGTS	Gratificação Cr\$
Aviso Prévio Cr\$ 4.947,99	Ad. Periculosidade Cr\$
13º Salário 06 / 12 avos Cr\$ 2.473,98	Ad. Insalubridade Cr\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148) / 12 avos Cr\$	Ad. Noturno Cr\$
Salário-Família cota(s) Cr\$	FGTS - Mês Rescisão abril/86 Cr\$ 990,28
Férias Vencidas Cr\$	FGTS - Mês Anterior Cr\$ 395,84
Férias Proporcionais 05/12 (avos) Cr\$ 2.061,65	FGTS - 13º Salário Cr\$ 197,92
Saldo de Salários 22 dias Abril dias Cr\$ 3.628,46	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ 88,40
Sal. março horas Cr\$ 4.947,99	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ 386,21
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º Cr\$	 Cr\$
Salário Maternidade (Súmula 142) dias Cr\$	 Cr\$
Comissões Cr\$	TOTAL BRUTO Cr\$ 19.448,72

DESCONTOS

Previdência Cr\$ 162,81	TOTAL DE DESCONTOS (-) Cr\$ 1.163,01
Previdência 13º Salário Cr\$ 64,32 (8,5% + 6,45% + 0,45%)	TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 18.285,71
Adiantamentos Cr\$	
IRF Cr\$ 335,88 (8,6% + 5,29%)	
..... Cr\$	

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o Banco
 como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computadas juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM);
☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
☐ Rescisão (em 4 vias);
☐ Livro ou Fichas Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
 Livro
 Folha

EMPREGADO

EMPREGADOR OU PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MANOEL BENEDITO PO ALBUQUERQUE	DATA DA ADMISSÃO: 26/12/84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table>
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 19	MATRÍCULA Nº 1
01/85	1510.9381			EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	
07.85	2642 r.2			LOTAÇÃO: EPS OMC C	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

JACOIO - 119551)
 LAPAS - 12715-6 262/24
 SEG - 15462
 ASL - 50.51
 - '4 - 115.1021)

FÉRIAS 84/85 2642.062
 LAPAS 231.180
 SEGUE 10.480
 IRRF 174.984
 ASL 19.816
 L. QUIN 2.205.602 } 61.500/85



MINISTÉRIO DA GUERRA

9^a R. M.

16^o Batalhão de Caçadores

(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1^a CATEGORIA

Nº 401243

SÉRIE C

Certifico que o cidadão ALBUQUERQUE
da classe de 1915
de Cuiabá
e incorporado no ano de 1964
Estado Mato Grosso pelo município
é considerado reservista de 1^a categoria

A) IDENTIFICAÇÃO

Filho de Clovis Albernaz de Albuquerque
e de Ana Benedita Pacheco de Albuquerque
Natural Estado Mato Grosso
de Município Cuiabá
Cidade (lugar) Cuiabá
Data de nascimento 10 Abr 45
Instrução Ginásial incompleto



Altura 1,78m
Cúti Morena
Cabelo Cast Med Lis
Olhos Cast Medios
Nariz
Rosto
Boca
Sinais particulares

Não tem

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu 16^o Batalhão de Caçadores
Incluído em 13 Jan 64 Excluído em 30 Nov 64
QMG 07 - Inf QMP 091 - Comb Graduação Soldado
Serviço em campanha

Tempo de efetivo serviço 02 ano(s) 08 mês(es) dezoito dia(s)
Acréscimo ou tempo de serviço não computável

Anos de serviço 02 ano(s) 08 mês(es) dezoito dia(s)

Quartel em Cuiabá, (MT)

Local e data
30 Nov 64

Assinatura do Cmt ou Chefe
OTILES MOREIRA DA SILVA
Maj Cmt do 16^o B C

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água

A marca d'água é visível quando se o certificado contra a luz

C) DEVERES DO RESERVISTA

- 1 - Apresentar-se no local e no dia que forem determinados no caso de convocação.
- 2 - Apresentar-se, anualmente, ao posto designado, no dia 16 de dezembro.
- 3 - Fazer prévia comunicação à Circunscrição de Recrutamento de qualquer mudança de domicílio, mesmo na própria localidade, durante os cinco anos que se seguem à convocação (tempo de disponibilidade).
- 4 - Cientificar a Circunscrição de Recrutamento as demais mudanças de residência, de caráter definitivo, dentro do prazo de 30 dias.
- 5 - Comunicar à Circunscrição de Recrutamento o recebimento de diploma de curso superior técnico ou científico e o exercício de profissão ou ofício de natureza análoga.
- 6 - Explicar, aos demais cidadãos, quando houver oportunidade, a significação do Serviço Militar e condenar os processos de fraude de que tiver conhecimento.

D) APRESENTAÇÕES NO DIA DO RESERVISTA

Ano 1964 Recebi a apresentação em 15 Dez 64
dia e mês

Assinatura

Nome claro, posto, função

Local

Recebi a apresentação em 14 Dez
dia e mês

Assinatura

Nome claro, posto, função

Local

Recebi a apresentação em 12 Dez 64
dia e mês

Recebi a apresentação em

Nome claro, posto, função

Local

Nome claro, posto, função

Local

Ano Recebi a apresentação em
dia e mês

Selo

Nacional

Nome claro, posto, função



BANCO DO BRASIL S. A.
PROGRAMA DE INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
INSCRIÇÃO NO PASEP

#000000

10024222388

SEMPRE O SERVIDOR EM ATIVIDADE DO BANCO

MANOEL BENEDITO PACHECO ALBUQUERQUE

DATA DE NASCIMENTO

10/04/45

SEXO

MASCULINO

☒

FEMININO

☐ 2

ATENÇÃO:

SÓ É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA IN-
CLUSIVE CUP, PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO NO VENCER,
E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

CARIMBO DA ENTIDADE

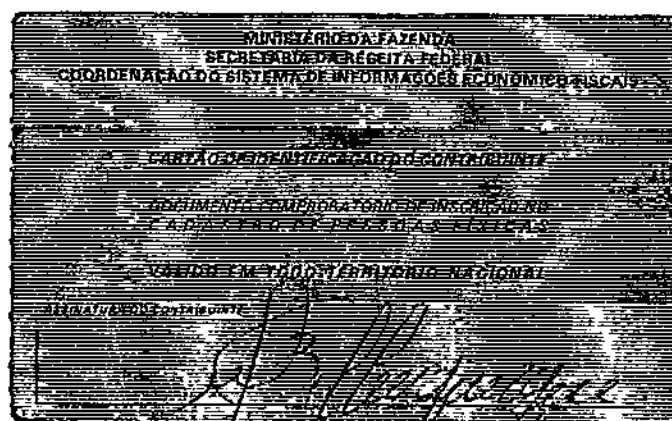
03.468.972/001

ESCOLA "GENERAL DE

RUA PROF. Z. L. DE CARVALHO, 13

GUARAPUAVA - PR.

VO		
Em. 11.10.1965 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15.11.66 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 19.05 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15.11.1965 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15.11.66 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 19.05 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15.11.1966 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15.11.68 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 19.05 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 19.05 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 19.05 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 19.05 RUBRICA DO PRESIDENTE



ELEITORAL		47.525	
INSCRIÇÃO		19	
ZONA		19	
Circulo		Cidade de Pernambuco	
Municipal		Cidade de Pernambuco	
Nome		Pereira mt. - politico	
Data do Nascimento		18.11.1945	
Estado Civil		Solteiro	
Residência		Cidade de Pernambuco	
Profissão		Indenante	
Vota na		Cidade de Pernambuco	
Assinatura		Pereira mt.	
EM. S. E. TITULO		30/6/65	

(CEDULA DE IDENTIDADE)




POLECAR DRIETE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(CEDULA DE IDENTIDADE)




POLECAR DRIETE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

712-1P

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.045/85

DE 11-07-85

INTERESSADO

ASSUNTO:

Trabalhar c/ data de 11/7/85

À Diretoria de Operações para opinar.
Em 11/7/85
Amélia

A Dir. Op. Inmunic. - para manifestar-se
por se tratar de servidor lotado nessa
divisão.



- CODEMAT -

Obs. 85/07/11

Benedito França Borreto
Diretor de Operações

A D O

Com referência ao assunto, informamos:

1. O funcionário Manoel Benedito Pacheco Albuquerque, está atualmente lotado no Setor de Arrecadação Municipal desta Divisão.
2. É do interesse do servidor em prestar seus serviços a Prefeitura de Chapada dos Guimaraes.
3. Esta Divisão acata a decisão que a Diretoria vier a tomar.

Obs. 11.07.85

[Assinatura]

De acordo

A Dir. Adm. Financeira - para
providências cabíveis.

Obs. 85/07/11



- CODEMAT -

Benedito França Borreto
Diretor de Operações

A Oca para providenciar dis-
ponibilidade do servidor.

Em 11/7/85
V. Amelie

Div. adm. geral
para providenciar
em 11/07/85



- CODEMAT -

Walter Nova Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do setor de adm. de pessoal
para providenciar e comunicar o setor de
adm. geral.

11/7/85
[Signature]

D. A. G.

Atendido conforme of. nº 00608/85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fls. nº 02

Anexo ao Processo Nº 5.733/85 De 13/01/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES**A CEA/DAF**

Para instruir, conforme determinação da
 D. Adm. Financieira, Em 13/11/85
 Wilton

Dir. Adm. Geral
 para instruir
 Em 18/11/85
 CODEMAT

Walter Lima Noronha
 Coordenador de Estudos e
 Avaliação - DAF

Setor de Adm. de Pessoal
 Para instruir
 Em 18/11/85
 CODEMAT
 Vilazito Ariuda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: MANOEL BENEDITO PACHECO DE ALBUQUERQUE

Admissão: 26.12.84

função: Ag. Administrativo

nível: 19

salário: 2.642.062

lotação: GPC

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
 26.12.84 a 26.12.85 de acordo com CLT.

Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o
 devido Abono de férias.

Outrossim informamos que, de acordo com o artigo
 143 4 1º da CLT, o servidor em pauta tem direito ao solicitado
 Abono de férias uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em

vide verso.....

em Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua concessão.

É p. que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 19 de novembro de 1.985

CODEMAT.

Wilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A. Co. / DREF

Faz as informações do Setor de Adm. de Pessoal em que constata os direitos do servidor, opinamos pelo deferimento do presente processo.

em 20/11/85
CODEMAT.
Wilson

Wilson Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

Dir. Adm. Financeira
para autorizar

em 27/11/85
CODEMAT.

Walter Alcida Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação-DAF

Deferimos a Aca para os devidos fins. Em 27/11/85 *Amélia*

Dir. Adm. Geral
para providenciar

em 28/11/85
CODEMAT.

Walter Alcida Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação-DAF

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES					
NOME: MANOEL BENEDITO PACHECO DE ALBUQUERQUE						DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR	
DATA NASCIMENTO: 10.04.45		NACIONALIDADE: Brasileira				26.12.84		AG. ADMINISTRATIVO nível 19		R\$ 897.491,11	
NATURALIDADE: Cuiabá-MT		PROFISSÃO: Ag. Adm. nível 19				01.01.85		" " " "		R\$ 1.510.938,00	
						01.07.85		" " " "		R\$ 2.642.062,00	
ENDEREÇO: Rua Prof. João Felix, 323 Fone 3216495											
PAI CLOVIS A. ALBUQUERQUE				ESTADO CIVIL:							
MAE ANA BENEDITA P. ALBUQUERQUE				casado							
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO											
RG Nº 086440		DATA / /		SÉRIE:							
ORGÃO EXPEDIDOR											
CART. PROF. Nº		SÉRIE		DATA EXP.: / /							
CART. DE RESERVA Nº 401243		CATEGORIA 1ª		REG. MILITAR:							
TÍTULO Nº 47.325		ZONA: 1ª		SEÇÃO: 77		ESTADO: MT					
CPF. Nº 027889851-34		PASEP Nº 10024222388									
3 - DADOS FUNCIONAIS											
DATA DA ADMISSÃO: 26.12.84		FUNÇÃO: Ag. Administrativo-19									
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 26 / 12 / 84									
4 - ANOTAÇÕES											
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO								
26.12.84/85											

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforma autorização em Processo nº 8.636/84 o servidor foi contratado como Ag. Administrativo nível 19, para prestar os seus serviços nesta Cia., no Setor de Assessoramento Municipal.

Conforme officio nº 000608/85 o servidor foi à disposição da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT a partir de 11.07.85.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salario de \$ 1.510.938, de acordo com a res.21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salario de \$ 2.642.062, de acordo com a res.11/85.